

Conselho do FGTS fiscalizará rolagem

16 JAN 1993
RAUL PILATI

Dívida

Pública

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASÍLIA — O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vai participar da renegociação dos empréstimos concedidos a Estados e municípios. A medida, anunciada ontem pelo secretário do Tesouro Nacional, Murilo Portugal, amplia o controle do conselho sobre os recursos do FGTS. Portugal confirmou que o governo vai deixar que o Senado defina o limite de comprometimento das receitas líquidas dos Estados com o pagamento de dívidas com a União.

As mudanças foram negociadas ontem com representantes dos Estados. O governo receberá sugestões até segunda-feira e, na terça, o secretário vai entregar o projeto ao ministro do Planejamento e Fazenda, Paulo Haddad. Se for aprovado, o documento deverá ser apresentado ao presidente Itamar Franco.

O governo também aceitou mudar o prazo de atualiza-

ção das dívidas. Na proposta original, o Tesouro estabeleceu que o débito seria atualizado até 31 de dezembro, mas aceitou estender o limite para 31 de janeiro. Os Estados pediam a data de 28 de fevereiro. Na versão atual, os Estados em atraso são obrigados a pagar as prestações que vencem entre fevereiro e a assinatura do contrato de rolagem. Entrariam na repactuação as parcelas vencidas e as que vencem depois da assinatura.

TR mantida — O projeto estabelece as regras para renegociação dos US\$ 18,4 bilhões da dívida de Estados e municípios com os agentes financeiros, como Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF). Portugal disse que Haddad aceitou proposta feita pelos representantes dos trabalhadores de manter a Taxa Referencial (TR) como indexador nos contratos que previam esse índice.

O governo pretendia que todos os débitos renegocia-

dos fossem corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM). A manutenção da TR visa proteger a correção dos recursos do Fundo emprestados aos Estados e municípios pela CEF. O governo queria estabelecer um mínimo de desembolso de 11% da receita dos Estados no primeiro ano e 15% nos seguintes. Os Estados defendiam o máximo de 7%.

A saída encontrada foi deixar para o Senado a definição, por meio de resolução. Já está em vigor uma resolução estabelecendo os índices de 11% e 15%, os mesmos defendidos pelo governo federal. "O prazo de rolagem das dívidas é de 20 anos, prorrogáveis por mais 10", disse Portugal. "Nesses prazos, a situação econômica da União e dos Estados pode mudar e o Senado pode fazer os ajustes necessários."

O secretário, no entanto, defende a inclusão, no projeto, de uma cláusula que eleve o limite de comprometimento, se a rolagem for prorrogada por dez anos.